



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2100 de 15 de abril de 1994.

3 - De liberação de bens  
a - de bens e mercadorias apreensão.....  
b - de cães - por animal  
c - outros animais - por animal  
4 - Remoção de lixo com  
tos industriais, gás  
ainda a remoção de lixo quando realizada em ho  
rário especial por solicitação.....

" ATUALIZA VALORES CONSTANTES DA TABELA DE PREÇOS E SERVIÇOS".....

ORLANDO FROLLINI, VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício no cargo de Prefeito, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T O :

5 - Abatimento de animais.....  
6 - Abatimento de animais.....  
7 - Abatimento de animais.....  
8 - Abatimento de animais.....  
9 - Abatimento de animais.....  
10 - Abatimento de animais.....

ARTIGO 1º - Fica atualizados no presente exercício financeiro, os preços constantes da Tabela discriminativa pelo Decreto - nº 1010, de 21 de Dezembro de 1983, a saber:

## T A B E L A

## I - TARIFAS DE EXPEDIENTES:

1 - Atestados, declarações e certidões.....	Cr\$	1.100,00
1a- Sobre o que exceder, por lauda ou fração.....	Cr\$	30,00
2 - Protocolização de requerimentos dirigidos à qualquer autoridade municipal para os demais fins.....	Cr\$	600,00
3 - Segundas vias.....	Cr\$	1.100,00
4 - Buscas em papéis arquivados, por ano.....	Cr\$	300,00

## II - TARIFAS DE SERVIÇOS DIVERSOS:

1 - De numeração e renumeração de prédios:		
a - pela numeração.....	Cr\$	1.700,00
b - pela renumeração.....	Cr\$	3.400,00
2 - De alinhamento e nivelamento:		
a - por serviços de extensão até 20 ms. lineares por metro linear.....	Cr\$	171,00
b - por serviço de extensão pelo que exceder cada 20 ms. lineares.....	Cr\$	125,00
c - rebaixamento e colocação de guias - p/metro linear.....	Cr\$	125,00



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



FLS.02

DECRETO N.º 2100 de 15 de abril de 1994.

3 - De liberação de bens apreendidos ou depositados:	
a - de bens e mercadorias p/dia de depósito ou apreensão.....Cr\$	125,00
b - de cães - por animal.....Cr\$	3.700,00
c - outros animais - por cabeça - por dia.....Cr\$	7.500,00
4 - Remoção de lixo compreendendo entulhos, detritos industriais, galhos de árvores, etc, ou - ainda a remoção de lixo quando realizada em horário especial por solicitação do interessado..Cr\$	7.500,00
5 - Abate e permanência de animais no Matadouro - Municipal por cabeça:	
a - bovino ou vacum.....Cr\$	3.100,00
b - ovino.....Cr\$	1.200,00
c - caprino.....Cr\$	1.200,00
d - suíno.....Cr\$	1.200,00
e - equino.....Cr\$	3.100,00
f - aves.....Cr\$	30,00
g - outros.....Cr\$	3.100,00
III - TARIFAS DE CEMITÉRIO:	
1 - Terreno comum para 05 (cinco) anos.....Cr\$	7.000,00
2 - Terreno Perpétuo para sepultura p/ 02 lugares..Cr\$	17.000,00
3 - Terreno Perpétuo para jazigo de 04 lugares.....Cr\$	34.000,00
4 - Terreno Perpétuo para jazigo de 08 lugares.....Cr\$	68.000,00
5 - Exumação.....Cr\$	7.000,00
6 - Alvarás para reformas, revestimentos de cerâmica e outros serviços efetuados - por túmulo....Cr\$	3.000,00
IV - EMBARQUE NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL.	
- por passageiro.....Cr\$	70,00
V - EMBARQUE NO TERMINAL HIDROVIÁRIO	
- por passageiro.....Cr\$	70,00

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo sua eficácia a partir de 25 de Abril de 1994.



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



FLS.03

DECRETO N.º 2100 de 15 de abril de 1994.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 2081, de 07 de Março de 1994.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 15 de abril de 1994.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO

ORLANDO FROLLINI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-